



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 46/2024

Dispõe sobre a denominação da Rua “D”, do loteamento Residencial Cachoeira, bem como sua continuação, “Rua B” do Loteamento Vila Rica, como “Rua Natalice Cândida Ricardo”.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, decreta:

Art. 1º A Rua “D” do loteamentos Residencial Cachoeira, bem como sua continuação, “Rua B” do Loteamento Vila Rica, passam a ser denominada como Rua “Natalice Cândida Ricardo”.

Art. 2º A Biografia da homenageada passa a fazer parte integrante dessa Lei.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal no momento oportuno afixará a placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva Rua.

Art. 4º - As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de fevereiro de 2024.

Kátia Ferrari
-vereadora-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Biografia

Natalice Cândida Ricardo nasceu em Buritama, interior de São Paulo, em 03 de junho de 1933; sendo filha de José Cândido Messias e de Aureliana Cândida Messias. Aos 19 anos casou-se com Sebastião Ricardo com quem viveu até o falecimento do mesmo em 1995. Dessa união nasceram 9 filhos: Luiz Carlos, Wilson José, Sebastião, Maria Aparecida, Nelson, Marilda, Gilberto, Almir e Claudenir.

Residiu em Estrela d'Oeste, região noroeste de São Paulo, por cerca de 25 anos, e desde essa época era conhecida como alguém a serviço do seu próximo, auxiliando jovens mães no cuidado de seus bebês; visitando pessoas adoentadas da comunidade, muitas vezes levando alimentos arrecadados, além dos seus cuidados, orações e uma palavra amiga.

Mudou-se para Santa Bárbara d'Oeste em 1990, se estabelecendo no bairro Santa Rita, logo se fazendo presente também nos trabalhos sociais dessa cidade. Um feito muito importante foi a implantação de uma unidade da Pastoral da Criança no Jardim Vista Alegre. Como líder da unidade, participava das reuniões da Pastoral e trazia as informações para a comunidade, que versavam sobre saúde, higiene, nutrição, melhor aproveitamento dos alimentos, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, assim como prevenção da gravidez na adolescência.

Juntamente com outras colaboradoras da Pastoral, Natalice acompanhou a gestação, o nascimento e o crescimento de muitas crianças das comunidades do Santa Rita, Parque do Lago, Vista Alegre e Eldorado. Trabalhou intensamente arrecadando enxovais para os bebês recém-nascidos; oferecendo orientações às mães; administrando cuidados; monitorando o peso dos pequenos; preparando suplementos alimentares criados pela Pastoral. Não media esforços no trabalho de recolher alimentos nos varejões da região e se dirigir a pé até o bairro vizinho, onde preparava sopa para as crianças e fazia as importantes pesagens para controle e o combate à desnutrição infantil.

Pessoa religiosa, Natalice participava ativamente das missas, novenas e terços na comunidade do bairro Santa Rita. Sua religiosidade era viva e atuante, e firmava-se principalmente nos princípios de solidariedade humana.

Em dezembro de 2008, pelo serviço voluntário prestado à Pastoral da Criança, e como líder do movimento Mãe Rainha, Natalice foi condecorada com o título de “cidadã barbarensense”, na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, indicada pelo vereador Ademir José da Silva (PT).

Faleceu em 04 de março de 2021 em Santa Bárbara d'Oeste, aos 87 anos.

Cuidar do próximo sempre foi uma força motriz em sua vida, em todos os lugares por onde passou.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V30WNED4YUJSC0YU>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V30W-NED4-YUJS-C0YU



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 912/2024 08/02/2024 14:07 - CHAVE: V30W-NED4-YUJS-C0YU